



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 224 /2021-GP

Limeira do Oeste - MG, 22 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Ailto de Moraes Cavalcante - Vereador

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 136/2021- VCM.

Ilustríssimo Senhor,

Cordiais cumprimentos. Venho através deste em atenção ao Ofício nº 136/2021 – VCM, informar que de acordo com a Constituição Federal de 1988 o Estado deve agir com o máximo de neutralidade e igualdade possível em relação as mais diversas religiões.

Assim, o Estado possui restrições constitucionais e legais no que diz a respeito aos patrocínio de bens, serviços e benefícios solicitados pelas diferentes religiões cultuadas no país.

Como se vê, embora justa, a solicitação de Vossa Excelência, o município encontra-se legalmente impedido de atender a referida solicitação.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000256

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/07/23000256

Número / Ano	000256/2021
Data / Horário	23/07/2021 - 11:58:03
Assunto	Encaminha resposta ao Ofício nº 136/2021 - VCM.
Interessado	Enedino Pereira Filho - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Helen